


FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	137	
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	11411	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2021	
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira	
OBJETO	Teste Antígeno Covid-19 (Covid)	

PE-002/AF
4/10/2018

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 04/06/2021

Responsável pela Demanda: VINICIUS TADEU REZENDE ROSA

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 07/06/2021

Descrição resumida: Teste de Covid-19 para funcionários da GEADF

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Considerando que, de acordo com as recomendações do Ministério da Economia e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, expressas por meio da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, que estabelece medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho, a organização deve afastar imediatamente os trabalhadores das atividades laborais presenciais, por quatorze dias, nas seguintes situações:

a) casos confirmados da COVID-19; b) casos suspeitos da COVID-19; ou c) contatantes de casos confirmados da COVID-19.

Considerando que, de acordo com a mesma norma, considera-se contatante de caso confirmado da COVID-19 o trabalhador assintomático que teve contato com o caso confirmado da COVID-19, entre dois dias antes e quatorze dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial, em

uma das situações abaixo: a) ter contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância; b) permanecer a menos de um metro de distância durante transporte; c) compartilhar o mesmo ambiente domiciliar; ou d) ser profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso da COVID-19, ou trabalhador de laboratório que manipule amostras de um caso da COVID-19 sem a proteção recomendada.

Considerando que um funcionário do CRCMG apresentou resultado de exame atestando positivo para Covid-19, sendo o mesmo afastado de sua atividade

imediatamente pelo período de 14 (quatorze) dias, por medidas de segurança, faz-se necessário testar os funcionários que tiveram contato direto com o mesmo no ambiente de trabalho, no período em que, provavelmente, já estava contaminado com o vírus, para que, dessa forma, o CRCMG possa adotar as medidas adequadas quanto ao isolamento ou não de tais funcionários.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
TESTE ANTÍGENO COVID-19 (COVIDA)	4

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Número do projeto: 5004 QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.010 SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO
Valor disponível: R\$ 31.228,80
Valor estimado: R\$ 600,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	04/06/2021	17:12

243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	07/06/2021	11:15
-----	--	------------	-------

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 07/06/2021
15:40:00

Gerência/Assessoria solicitante

Descrição resumida:

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Teste de Covid-19 para funcionários da GEADF

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA	3.00	TESTE ANTÍGENO COVID-19 (COVIDA)	R\$ 129,00	R\$ 387,00
			TOTAL:	R\$ 387,00

Fone: (31)8428.8209
Contato: Daniel de Assis Silva
Entrega: 09/06/2021
Data: 04/06/2021

Observação

Conforme estabelecido no Procedimento PE-002/AF, é dispensada a comparação de 3 (três) cotações para as despesas de pequeno vulto, assim consideradas as compras e contratações cujos valores não ultrapassem R\$500,00 (quinhentos reais), todavia a proposta foi devidamente analisada e negociada com vistas a obter a contratação mais vantajosa para a Entidade e assegurar a compatibilidade com o valor de mercado.

Obs: Na solicitação de compras consta a quantidade de 4 (quatro) testes, entretanto foram realizados somente 3 (três) testes, conforme ajuste realizado na coleta preços.

FORNECEDOR SELECIONADO: PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA

RESPONSÁVEL PELA COLETA: ANDREZA MAIA BITARAES em 09/06/2021

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 09/06/2021
09:44:50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA
CNPJ: 21.516.281/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:42:37 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **DEC2.4A0E.594D.0DCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.516.281/0001-00

Razão Social: PATOLOGIA CLÍNICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA

Endereço: RUA CARIJOS 146 150 6 ANDAR / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30120-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041313502278501922

Informação obtida em 10/06/2021 10:27:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.516.281/0001-00

Certidão nº: 8149324/2021

Expedição: 08/03/2021, às 13:50:37

Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.516.281/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 09.06.2021

Hora : 10:44

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
488	09.06.2021	ORDINARIO	11411	489	2021
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	5004 - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1135	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome : PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA	CNPJ / CPF : 21.516.281/0001-00				
Endereço : RUA CARIJOS, 150 - 6º ANDAR	Bairro : CENTRO				
CEP : 30120-060	Cidade : BELO HORIZONTE	UF : MG			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
TESTE ANTÍGENO COVID-19 (COVIDA), CONFORME PROCESSO DE DISPENSA 11411.		1	387,00	387,00	
Valor por Extenso					
Trezentos e Oitenta e Sete Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
40.000,00	8.771,20	387,00	30.841,80		

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2021

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 09/06/2021
14:46:05

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 09/06/2021 17:02:54

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 09/06/2021
17:44:19

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 11411

Objeto: Teste de Covid-19 para funcionários da GEADF

Fornecedor: PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA

Valor: R\$ 387.00

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Descrição do material ou serviço	Quantidade
TESTE ANTÍGENO COVID-19 (COVIDA)	4

Relatório:

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 / 1993, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Responsável pela condução do processo: ANDREZA MAIA BITARAES

Data: 10/06/2021

Responsável pelo Parecer
Belo Horizonte, 10 de junho de 2021

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 10/06/2021 10:15:08

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA
CPF/CNPJ: 21.516.281/0001-00
Contato: Daniel de Assis Silva
Telefone: (31)8428.8209
E-mail: daniel.silva@lustosa.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
3	TESTE ANTÍGENO COVID-19 (COVIDA)	R\$ 129,00	R\$ 387,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 387,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 10/06/2021
10:34:19

Laboratório PATOLOGIA CLINICA DR. GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA
Data/hora da impressão 10/06/2021 - 14:47
Conta de assist. médica período 07/06/2021 - 07/06/2021
Data da fatura/Vencimento 10/06/2021 - 01/07/2021
Credenciado PATOLOGIA CLINICA DR. GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA
Endereço Rua dos Carijós, 150 - Centro, 6 Andar
Cidade Belo Horizonte
CNPJ 21516281000100
Inscrição estadual

Nome do Paciente	Atendimento	Código da OS	Guia N°	Valor R\$
CLAUDIA DIAS DE ANDRADE	07/06/2021	002-65902-590		129,00
IZAIAS ANGELO GOMES	07/06/2021	003-65902-327		129,00
WATSON BONIFACIO DA SILVA	07/06/2021	124-65902-802		129,00
Sub-total				387,00

Quantidade de O.S. 3
Quantidade de procedimentos 3
Valor total bruto 387,00
Valor total líquido 387,00

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/46074 Emitida em: **10/06/2021** às 15:10:01 Competência: **10/06/2021** Código de Verificação: **a788982c**



PATOLOGIA CLINICA DR. GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA
 CPF/CNPJ: **21.516.281/0001-00** Inscrição Municipal: **0311442/001-1**
 RUA DOS CARIJOS, 146, NUMERO 150 ANDAR 6 SALA 8, Centro - Cep: 30120-060
 Belo Horizonte MG
 Telefone: (31)2104-1234 Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: **17.188.574/0001-38** Inscrição Municipal: **0703902/001-8**
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
 RUA CLAUDIO MANOEL, 639, Savassi - Cep: 30140-105
 Belo Horizonte MG
 Telefone: Não Informado Email: Não Informado

NFS-e Substituída: 2021/46073

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

VENCIMENTO DA NOTA FISCAL: 08/07/2021.

03 PROCEDIMENTOS DE COVID 19: R\$ 129,00 CADA.

VALOR TOTAL: R\$ 387,00

Código de Tributação do Município (CTISS)

0403-0/05-88 / Serviços de laboratório de análises clínicas, patológicas, citopatológica e de material genético.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

4.03 / Hospitais, clínicas, laboratorios, sanatorios, manicômios, casas de saude, prontos-socorros, ambulatorios e congeneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 387,00	Valor dos serviços:	R\$ 387,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 22,64	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 11,61	(=) Base de Cálculo:	R\$ 387,00
Valor Líquido:	R\$ 352,75	(x) Alíquota:	3%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 11,61

Retenções Federais:

PIS: R\$ 2,52 COFINS: R\$ 11,61 IR: R\$ 4,64 CSLL: R\$ 3,87



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP





| 104-0 |

10499.77596 78000.100046 00020.012589 1 86750000035275 RECIBO DO PAGADOR

Pagador CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MI			CPF/CNPJ do Pagador 17.188.574/0001-38	
Nosso Número 1400000000200125-5	Número do Documento 2021/46074	Agência/Cod. Beneficiário 4257/977597-8	Vencimento 08/07/2021	Valor do Documento R\$ 352,75
Beneficiário PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO L			CPF/CNPJ do Beneficiário 21.516.281/0001-00	
Demonstrativo				
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br			Autenticação Mecânica	



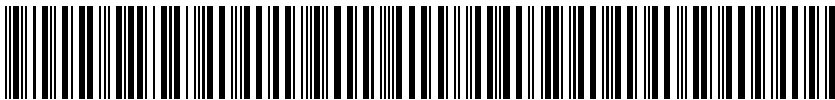
| 104-0 |

10499.77596 78000.100046 00020.012589 1 86750000035275

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 08/07/2021
Beneficiário PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO L CNPJ 21.516.281/0001-00					Agência/Cod. Beneficiário 4257/977597-8
Data do Documento 10/06/2021	Número do Documento 2021/46074	Espécie do Doc. NF	Aceite A	Data do Processamento 10/06/2021	Nosso Número 1400000000200125-5
Uso do Banco	Carteira 09	Esp. Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento R\$ 352,75
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) Juros: R\$ 0,35 a partir de 09/07/2021 ao dia Multas: 2.00% a partir de 09/07/2021 Protestar após 10 dias.					(-) Descontos/abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Juros/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MI RUA CLAUDIO MANOEL,639 - SAVASSI 30140105 - BELO HORIZONTE (MG)			CPF/CNPJ 17.188.574/0001-38		
Sacador/Avalista			CPF/CNPJ		

Autenticação Mecânica -

Ficha de Compensação





Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 11411 Pedido de Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
3	TESTE ANTÍGENO COVID-19 (COVIDA)	R\$ 129,00	R\$ 387,00

Fornecedor: PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA

R\$ 387,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencido.: ____/____/____		

Atesto que o serviço descrito acima foi executado, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.

Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 10/06/2021
16:30:38

EMPRESA		PATOLOGIA CLÍNICA DR. GERALDO LUSTOSA CABRAL	
EMPENHO	488	R\$	387,00
TOTAL		R\$	387,00
BASE PARA RETENÇÃO:			
ALIQUOTA (%)			
FEDERAIS	5,85%	R\$	22,64
ISS	3,00%	R\$	11,61
INSS	0,00%	R\$	-
TOTAL		R\$	34,25
VALOR LÍQUIDO:		R\$	352,75

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
91355	11/06/2021		11411

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
488	6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	387,00

Favorecido

Nome : PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA **CNPJ / CPF** : 21.516.281/0001-00
Banco : **Agência** : **Conta** :

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 2021/46074 REFERENTE TESTE ANTÍGENO COVID-19 (COVIDA), CONFORME PROCESSO DE DISPENSA 11411.	21/06/2021	387,00

Descontos

3 % - ISS - 11,61 5,85 % - TRIB FED - 22,64

Valor Bruto : 387,00 **Valor Descontos** : 34,25 **Valor Líquido** : 352,75

Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

11/06/2021 _____

Data

11/06/2021 _____

Data

Recursos

Banco : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência** : 0084 **Conta** : 400.197-7 **Conta Contábil** : 1.1.1.1.03.02.001
Tipo Pagto. : FICHA DE COMPENSAÇÃO **Complemento** : **Num. Cheque** :
Valor Pago : 352,75 (trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Cópia do Cheque

Assinado por MARIO
ROGERIO MAROTTA
(26972905672)
Data: 11/06/2021
14:40:31

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 11/06/2021
15:03:12

CAIXA Comprovante de Pagamento de Bolet

Nome do pagador: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Conta debitada: 0084/003-000400197-7

Convênio: 238213 CRC-MG
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor
Compromisso: 1 - PAGFOR COMPLETO
NSA: 158

Linha digitável do código de barras
10499.77596 78000.100046 00020.012589 1 86750000035275

Instituição Emissora: 104 - CAIXA

Beneficiário

Nome: GERALDO LUSTOSA
Razão social: GERALDO LUSTOSA

CNPJ/CPF:

Sacador/avalista*

Razão social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI
CNPJ/CPF:

Documento da empresa:

Data de vencimento 08/07/2021

Valor nominal R\$ 352,75

Encargos R\$ 0,00

Desconto R\$ 0,00

Valor da efetivação R\$ 352,75

Data da efetivação 21/06/2021

Autorização

Viviane (21/06/2021 09:58) e Mario (21/06/2021 10:24) e Rosa (21/06/2021 10:27).

Autenticação Bancária: 1523903E14C821FFA193330004



Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104